



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 845649/2021

Emissão: 24/04/2021

Validade: 30/07/2021

Chave: Wcy1Z

**PMLC - MA CPL**

Folha: 31

Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Registro: 0000012830

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 700.000,00

Data do Capital: 05/03/2021

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 4754-7/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 6810-2/01 - COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6821-8/01 - CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (RUAS E CALÇADAS) 4755-5/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA (SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES) 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ÁREAS PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS, INCLUSIVE AS REALIZADAS POR PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS OU CONSTITUÍDOS COMO EMPRESAS INDIVIDUAIS) 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PREPARO DE DOCUMENTOS) 8299-7/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE TAQUIGRAFIA, SERVIÇOS DE IMPRESSÃO) 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES SEMIRREBOQUES E SIMILARES).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA Rua Frederico Bulhão, 2077, Goiabal, PEDREIRAS, MA, 65725000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 03/06/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012830EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (2/2)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Data Início: 18/11/2020





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

**Nº 845649/2021**  
**Emissão: 24/04/2021**  
**Validade: 30/07/2021**  
**Chave: Wcy1Z**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 06/11/2021  
Títulos do Profissional:  
ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**PMLC - MA CPL**  
Folha: 32  
Rubrica: [assinatura]

**Sócios**

Sócio: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA  
CPF: 407.854.403-72  
Função: EMPRESARIA

[assinatura]

[assinatura]



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Gênésio Carvalho, nº 850, Centro / Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, tendo como sócia **MARIA VANDELDE SILVA LIMA**, brasileira, casada, empresária, portador do CNH nº 00188222253 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº 407.854.403-72, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador **JOSÉ IVALDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 396356958 SSP/MA, inscrito no CPF nº 242.849.043-53; doravante denominada **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Residencial São Domingos I, COHAMA, no município de São Luis - MA; CPF 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução  
fiel do original que me foi exibida.  
Em 09/09/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CRL  
Portaria nº. 001, de 04 de janeiro de 2021  
Matrícula nº. 0000888

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de dez (10) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Esperantinópolis - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Esperantinópolis - MA, 06/11/2020

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da original que me foi exibida.  
Em 07/10/2021  
**VALMI SILVA JUNIOR**  
Presidente da CPL  
Portaria nº. 004, de 04 de janeiro de 2021  
Matricula nº. 0000888

\_\_\_\_\_  
**JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA**  
Representante da Empresa  
CPF: 242.849.043-13

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA  
Anderson dos Albuquerque Freire CPF  
052.399.843-01

[assinaturas]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO  
Nº MA20200374775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PMLC - MA CPL

Folha: 23  
Rubrica: [assinatura]

1. Responsável Técnico  
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116685027  
Registro: 1116685027MA

2. Contratante  
Contratante: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI  
RUA Genésio Carvalho  
Complemento:  
Cidade: Esperantinópolis  
País: Brasil  
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado  
Ação Institucional: Outros

CPF/CNPJ: 05.001.016/0001-32  
Nº: 850  
Bairro: CENTRO  
UF: MA  
CEP: 65750000

3. Vínculo Contratual  
Unidade administrativa: 0012324  
RUA Genésio Carvalho

Nº: 850  
Bairro: Centro  
UF: MA  
CEP: 65750000

Complemento:  
Cidade: ESPERANTINÓPOLIS  
Data de Início: 06/11/2020  
Previsão de término: Não especificado  
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS  
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica  
1000 - OUTRA

	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

6. Declarações  
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas  
Declaro serem verdadeiras as informações acima  
JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.399.843-01

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
data

MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.016/0001-32

9. Informações  
\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor  
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 09/11/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8302824993

[Assinaturas manuscritas]

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3dCW3  
Impresso em: 09/11/2020 às 12:58:08 por: ip: 179.220.180.213

www.creama.org.br  
Tel: (98) 2106-8300

fafaconsco@creama.org.br  
Fax: (98) 2106-8300





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 **CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
 Nº MA20200374775

Página 1/1

Processo nº 01.2010/ac

Fis. nº 354

Visto Folha 8/8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**PMLC - MA CPL**  
 Folha: 36 39  
 Rubrica: [assinatura]

**1. Responsável Técnico**  
**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL** RHPº 1116685027  
 Registro 1116685027MA

**2. Contratante**  
 Contratante: **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ 05.001.016/0001-32  
 RUA Genésio Carvalho Nº. 859  
 Complemento: Bairro: **CENTRO**  
 Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750050**  
 País: **Brasil**  
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
 Ação Institucional: **Outros**

**3. Vínculo Contratual**  
 Unidade administrativa: **0012320**  
 RUA Genésio Carvalho Nº: **050**  
 Complemento: Bairro: **Centro**  
 Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS** UF: **MA** CEP: **65750050**  
 Data de início: **05/11/2020** Prorrogação de término: **Não especificado**  
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
 Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

**4. Atividade Técnica**

UNID - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	hram

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

**6. Declaração**  
 - Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**  
 SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

**8. Assinaturas**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima  
 Local: TERESIAS data: 12 de novembro de 2020  
 JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE - CPF: 052.319.043-01  
 MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.016/0001-32

**9. Informação**  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea

**10. Valor**  
 Valor da ART: **R\$ 88,70** Registrada em: **09/11/2020** Valor pago: **R\$ 68,78** Nosso Número: **0362824993**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
 Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado no arquiv em 16/11/2020



A autenticação desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/portal>, com o chave 30C79e  
 ingresso em: 09/11/2020 às 19:56:53 por: ip: 173.223.160.213

www.crea-ma.org.br | telecrea@crea-ma.org.br  
 Tel: (98) 2100-0200 | Fax: (98) 2100-0200



Digitalizada com CamScanner

[Handwritten signatures and marks]

38

PMLC - MA CPL

Folha: 33

Rubrica: [assinatura]

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de dez (10) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Esperantinópolis - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Esperantinópolis - MA, 06/11/2020

\_\_\_\_\_  
JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA  
Representante da Empresa  
CPF: 242.849.043-13

[assinatura]  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA  
Anderson de Albuquerque Freire CPF  
652 399 843-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.

Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado no arquiv em 09/11/2020



[assinaturas]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 844024/2021

Emissão: 05/04/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: yb0yy

PMLC - MA CPL

Folha: 33

Rubrica: [assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Registro: 1116685027

CPF: 052.399.843-01

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2017

Títul(o)s

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 05/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ETECH CONSTRUCOES LTDA - ME

Registro: 0000013084

CNPJ: 23.672.082/0001-16

Data Início: 26/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO

Empresa: A. A. MATOS EIRELI - ME

Registro: 0005371953

CNPJ: 10.919.271/0001-07

Data Início: 19/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 05/01/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO

Empresa: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Registro: 0000012830

CNPJ: 05.001.016/0001-32

Data Início: 18/11/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/11/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABIL TÈCNICO







**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**  
**INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO**

Protocolo  
 Nº 2629108/2020

Folha 1/8



PMLC - MA CPL

Folha: 30

Rubrica: [assinatura]

**Informações (1)**

Nome / Razão Social: **REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** Registro: **0000012830**  
 Endereço: **RUA Rua Frederico Bulhão, 2077 - Golabal - PEDREIRAS**

**Informações do Protocolo**

Assunto: **SOLICITAÇÕES**  
 Emissão: **09/11/2020** Cadastro: **09/11/2020** Situação: **Finalizado**  
 Descrição: **INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NA EMPRESA.**

**Declarações**

**Documentos**

Usuário	Data	Observação
ANEXO	09/11/2020	Procuração
ANEXO	16/11/2020	ART DE CARGO E FUNÇÃO
ANEXO	09/11/2020	Comprovante de endereço
ANEXO	09/11/2020	Contrato de prestação de serviços

**Movimentos**

Id	Nome do Usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	09/11/2020 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	ATEND - ATENDIMENTO
2	lathanna lorena siqueira da cruz	10/11/2020 08:28:22	Envio	ATEND - ATENDIMENTO	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Id	Nome do Usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
3	doran souza silva	12/11/2020 11:02:30	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

**Descrição:** SEGUE PARA PROVIDENCIAS

**Descrição:** Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Descrição	Usuário	Data do Despacho
Despacho	doran souza silva	12/11/2020 11:03:01
Descrição	Anexar a ART de cargo e função devidamente datada e assinada pelas partes	
Resposta	Data da Resposta 16/11/2020 13:25:08	
Descrição	ART DE CARGO E FUNÇÃO ANEXADA E COM AS DEVIDAS CORREÇÕES.	
Despacho	doran souza silva	18/11/2020 12:24:57
Descrição	Inclusão realizada	

Id	Nome do Usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
4	doran souza silva	18/11/2020 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

**Descrição:** Concluído

**Movimentos do Colegiado**

Passo	Colegiado	Reunião	Vinculado ao passo	Data	Hora

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto

**Relatório (s) de Fiscalização Vinculado(s) ao Protocolo**

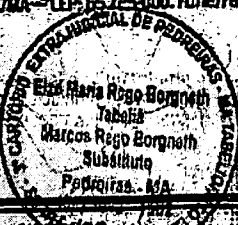
Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

**Denúncia(s) Vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

*[Handwritten signatures and initials]*

Elza Maria Rego Borgneth  
Tabellã



Marcos Rego Borgneth  
Substituto

PMILC - MA CPL

Folha: 110

Rubrica:

LIVRO Nº: 37

FLS.: 118 - 119

TRASLADO: PRIMEIRO

Procuração Bastante Que Faz(em), MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, como abaixo se declara(m).

S. A. I. B. A. (M) quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezoito (18) dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Pedreiras, Estado do Maranhão, perante mim, Tabellã, compareceu como outorgante: MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no (CNPJ) nº 05.001.016/0001-32, estabelecida na Rua Genésio Carvalho, nº 850 - Centro, na cidade de Esperantinópolis/MA, neste ato representada por sua titular: MARIA VANDEILDE SILVA LIMA, portadora do RG nº 000032335694-0 SESP/MA e CPF nº 407.854.403-72, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Golabal, nesta cidade de Pedreiras/MA, reconhecido(s) pelo(s) próprio(s) de mim Tabellã e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: JOSÉIVALDO OLIVEIRA LIMA, portador do RG nº 396356958 SSP/MA e CPF nº 242.849.043-53, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Frederico Bulhão, nº 2077 - Golabal, nesta cidade de Pedreiras/MA; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representar, gerir e administrar a empresa supracitada; podendo cobrar e receber de quem de direito for, quando e por qualquer título lhe estejam a dever, comprar e vender mercadorias do seu ramo; contratar e executar serviços do seu ramo de negócio, efetuar contratos comerciais, aditivos, rescisões contratuais, firmar convênios, assinar propostas, pedidos e correspondências, efetuar e receber pagamentos de quaisquer naturezas, representá-la perante Órgãos e Repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Administrativas, Cartórios em geral, DETRAN, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Sociedade de Economia Mista; Junta Comercial do Estado de Maranhão - JUCEMA; INSS, FGTS - Caixa Econômica Federal; Delegacia da Receita Federal, Secretarias da Receita Estadual, Municipal e suas Autarquias, Secretaria da Fazenda, Federal, Estadual e Municipal, INCRA, IBAMA, INMETRO, assim como, Empresas Públicas e/ou Privadas, Pessoas físicas e/ou jurídicas, Instituições Bancárias e Financeiras Oficiais e Particulares em geral; podendo abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, assinar, emitir e endossar cheques, descontar e avallar cheques ou duplicatas, efetuar depósito, verificar saldos ou extratos, requerer talões de cheques, receber cartão magnético, movimentar conta corrente com cartão magnético e via meio eletrônico, efetuar transferências/pagamentos por qualquer meio, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, receber, passar recibos e dar quitação, sustar/contrordenar cheques, autorizar cobrança, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente ou poupança, cadastrar/alterar/desbloquear senhas, abrir conta de depósitos, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, assinar apólices de seguro, conceder aval/finca, contrair empréstimos e financiamentos, firmar ou aditar contratos, oferecer bens em garantias, constituir penhor ou hipoteca, ajustar valores, cláusulas e condições de empréstimos e/ou financiamentos, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar menção adicional, assinar aditivo de qualquer espécie, emitir título de crédito comercial, assinar contrato de abertura de crédito, aceitar avaliações, emitir nota promissória, endossar nota promissória, avalizar nota promissória,

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 1), anexado em 09/11/2020.





Elzo Maria Rego Borgneth  
Tabeliã

Marcos Rego Borgneth  
Substituto

PMLC - MA CPL

Folha: 2/1

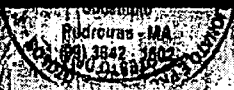
Rubrica:

dar em garantia penhor regular de bens pertencentes a empresa, dar em garantia hipoteca de bens pertencentes a empresa, avalizar, prestar fiança, onerar bens, alienar bens; assinar, firmar ou aditar contratos de quaisquer naturezas, inclusive prestação de serviços; dar baixa e assinar alteração contratual da firma; fazer registros e averbação, mudança de endereço, participar de processos licitatórios, concorrências públicas, tomadas de preços, carta-convite e quaisquer outras modalidades, sejam elas públicas ou privadas, credenciar funcionários para as mesmas, assinando e apresentando todos documentos necessários; tratar de assuntos trabalhistas, admitir e demitir empregados, assinar carteira de trabalho, representar a empresa perante o Ministério do Trabalho, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, requerer e receber certidões de qualquer natureza, receber, passar recibos e dar quitação; representá-la junto ao Sindicato de classe, para tratar de assuntos de interesse da empresa outorgante; constituir advogado com as cláusulas: "Ad Judicia", "Et Extra" e demais necessárias, para defender todos os direitos e interesses da empresa em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo discordar, transigir, desistir, firmar acordos e compromissos, receber citação, alvarás, notificação e intimação; podendo propor contra quem direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras até final decisão, usando dos recursos legais; enfim, tudo mais realizar para o bom, perfeito e fiel cumprimento do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento, que lhe sendo lido e achado conforme, aceitou e assina. Dispensando as testemunhas por força da lei. Perante mim, (ass) Marcos Rego Borgneth, Tabelião Substituto, que a digitei, datei e assinou em público e raso. Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020. (ass) Maria Vandelde Silva Lima — Marcos Rego Borgneth. Está conforme o original e dou fé. Trasladada nesta data.

Pedreiras/MA, 18 de Maio de 2020.

Em teste da verdade.

Marcos Rego Borgneth  
Tabelião Substituto



Poder Judiciário — TJMA

Selo: PROCUR0305695DVYX1BAYGA7PA51

Data/Hora: 18/05/2020 12:53:53; Ato: 13.9.3; Parte(s): MEARDIM CONSTRUCOES E  
SERVICOS EIRELI, Total: R\$ 91,80; Emolumentos: R\$ 89,10; FERC: R\$ 2,70.  
Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
Documento do Protocolo 14 (Vinculado ao passo 1), anexado  
not cadast em 09/11/2020



PMLC - MA CPL

Folha: 16

Matrícula: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.

Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

em anexo em 09/11/2020



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

PMLC - MA CPL  
Folha: 213  
Rubrica: [assinatura]

**RESUMO DOCUMENTAÇÃO**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/MA: 111668502-7

Brasileiro, natural de Recife-PE, casado, portador do CPF nº 052.399.843-01, RG 869490-5 SDS-PE, domiciliado na Rua A, Ala A, casa 13, Residencial São Domingos I, Cohama, São Luís - MA, CEP. 65064-530.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 1), anexado  
em anexo com nº 14/2020

[assinatura]  
Janderson de Albuquerque Freire  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 111668502-7



[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]  
[assinatura]

PMLC - MA CPL

Folha: 229Rubrica: [assinatura]**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Partes:

A) **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua Genésio Carvalho, nº 850, Centro / Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000, CNPJ Nº 05.001.016/0001-32, tendo como sócia **MARIA VANDELDE SILVA LIMA**, brasileira, casada, empresária, portador do CNH nº 0018822253 DETRAN-MA, inscrito no CPF sob o nº 407.854.403-72, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador **JOSÉ IVALDO OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 396356958 SSP/MA, inscrito no CPF nº 242.849.043-53; doravante denominada **CONTRATANTE**.

B) **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, pessoa física, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registro CREA-MA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, Residencial São Domingos I, COHAMA, no município de São Luís - MA; CPF 052.399.843-01, RG 869490-5 expedida pelo SDS/PE, adiante denominado **CONTRATADO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços técnicos como engenheiro civil, pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo determinado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.

Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado

com data de 09/11/2020



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

PMLC - MA CPL  
Folha:                       
Rubrica:                     

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de dez (10) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a seis (6) salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 reais.

CLÁUSULA SEXTA: Período de prestação de serviço, duração de um (1) Ano ou doze (12) meses, a partir da data em que for assinado o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

CLÁUSULA OITAVA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Esperantinópolis - MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Esperantinópolis - MA, 06/11/2020

JOSEIVALDO OLIVEIRA LIMA  
Representante da Empresa  
CPF: 242.849.043-3

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA  
Anderson de Albuquerque Freire CPF:  
052.399.843-01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 1), anexado





Atuação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-MA**

**ART CARGO-FUNÇÃO**  
Nº MA20200374775

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

**PMLC - MA CPL**  
Folha: 286  
Rubrica: [assinatura]

**1. Responsável Técnico**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1116685027  
Registro: 1116685027MA

**2. Contratante**

Contratante: **MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**  
RUA Genésio Carneiro  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**  
País: **Brasil**  
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação Institucional: **Outros**

CPF/CNPJ: 05.001.014/0001-32  
Nº: 850  
Bairro: **CENTRO**  
UF: **MA**  
CEP: 65750000

**3. Vínculo Contratual**

Unidade administrativa: **823204**  
RUA Genésio Carneiro  
Complemento:  
Cidade: **ESPERANTINÓPOLIS**  
Data de início: **09/11/2020** **Previsão de término: Não especificado**  
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**  
Manifestação do cargo/função: **Consultoria (Monitoria)**

Nº: 850  
UF: **MA**  
CEP: 65750000

**4. Atividade Técnica**

**140 - OUTRA**  
**44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 83367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)**

Quantidade: **10,00**  
Unidade: **h/scm**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Descrição**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.**

**6. Declaração**

Declaro que estou inscrito no regime de responsabilidade previsto nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 230/2004.

**7. Entidade de Classe**

**SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE**

**JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 1116685027

**8. Assinatura**

Assinatura do responsável técnico e informações acima

*Assinatura* 11/11/2020

**MEARIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 05.001.014/0001-32**

**9. Observações**

A ART é emitida somente quando o profissional estiver atuando no exercício de sua função no âmbito do contrato no âmbito do CREA.

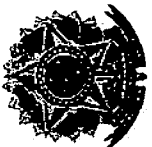
Valor da ART: **R\$ 8,00** Registro em: **09/11/2020** Valor pago: **R\$ 8,00** Número: **8302824883**

A assinatura digital ART pode ser verificada em [www.crea.org.br/verificacao](http://www.crea.org.br/verificacao) com o código 847190  
Registro em 09/11/2020 às 09:58:00 por: 1116685027

Telefone: (98) 2106-0200 Fax: (98) 2106-0200



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2629108/2020, emitido em 09/11/2020.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 3), anexado  
not autentic com 461412020



*[Handwritten signatures and initials]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**831839/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

**CERTIFICAMOS**, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**PMLC - MA CPL**

Folha: 19

Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20200344783** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **09/07/2020** Baixada em: **10/07/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: **13/2019** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 959.771,40** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.731830, -44.888400**  
Data de início: **05/07/2019** Conclusão efetiva: **07/07/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0417 - REDE DE AGUAS PLUVIAIS 53 - EXECUCAO 240.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 90.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 120.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 4000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0617 - MURO DE ARRIMO 53 - EXECUCAO 60.00 metro cúbico;**

**Observações**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.**

**Informações Complementares**

**CERTIFICAMOS**, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **831839/2020**  
23/07/2020, 09:12  
619x1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 619x1





CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –  
 CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS  
 CEP 65740-000



PMLC - MA CPL  
 Folha: 123  
 Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poço de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Augusto Inácio Pinheiro Júnior, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Sr. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7, executaram os serviços de EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS COMO PAVIMENTAÇÕES, PASSEIOS, CONTENÇÕES, DRENAGENS E PAISAGISMO PARA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

**QUANTIFICAÇÕES:**

INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA AAUQ	90,00 m <sup>2</sup>
PISO CIMENTADO CALÇADA	500,00 m <sup>2</sup>
MURO DE ARRIMO	60,00 m <sup>3</sup>
BUEIROS	120,00 un
TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	240,00 m

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
 Poço de Pedras - MA.

Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
 CPF: 361.835.473-87  
 Prefeito Municipal  
 Poço de Pedras - MA

Engenheiro Fiscal  
 Al Unzor Nunes Freitas  
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
 Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020  
 24/07/2020, 16:39  
 Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38  
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 -  
CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS  
CEP 65740-000



PMLC - MA 6PL  
Folha: 200  
Rubrica: [assinatura]

MEIO-FIOS \_\_\_\_\_ 4000,00 m  
SARJETAS \_\_\_\_\_ 4000,00 m

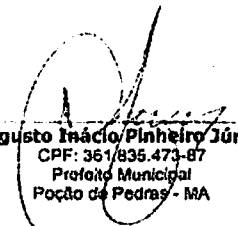
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/07/2019 a 07/07/2020.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,

  
Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
CPF: 361/835.473-87  
Prefeito Municipal  
Poção de Pedras - MA

  
Engenheiro Fiscal  
Al Unser Nunes Freitas  
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



Certidão nº 831839/2020  
24/07/2020, 16:39  
Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas



PMLC - MA CPL

Folha: 250

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA  
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00	SERVIÇOS PRELIMINARES		
01.02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
02.00	PAVIMENTAÇÕES		
02.01	EMBASAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. CIM. E AREIA 1:4	M3	300,00
02.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA) EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR. AF_11/2014.	M2	500,00
02.03	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIM E AREIA). ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA, AF_06/2018.	M2	500,00
02.04	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA DE ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M3	300,00
02.05	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M3	90,00
03.00	CONTENÇÕES		
03.01	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	60,00
04.00	DRENAGEM		
04.01	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,40 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.02	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,60 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.03	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=0,80 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00
04.04	BOCA DE BUEIRO DUPLO TUBULAR DE CONCRETO D=1,00 M, M CONCRETO CICÓPLICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN.	30,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 em



Certidão nº 831839/2020  
 24/07/2020, 16:39  
 Chave de Impressão: 619x1  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

Engenheiro Fiscal  
 Al Unser Nunes Freitas  
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
 Portaria Nº 061/2017

[Handwritten signatures and marks]



PMLC - MA CPL

Folha: 15

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
 PROJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA  
 LOCAL: POÇÃO DE PEDRAS - MA



**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.05	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.06	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS. DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERENCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	60,00
04.09	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA 65 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 50 CM BASE DA SARJETA) X 26 ALTURA. AF_06/2016	M	4000,00
04.10	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 x 0,80 x 0,80 m PARA REDE DE DRENAGEM. AF05/2018	UN.	30,00
04.11	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA MATERIAL 2A CATEGORIA DE 2,01 ATÉ 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA.	M3	2000,00
05.00	<b>PAISAGISMO</b>		
05.01	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	20000,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831839/2020, em 23/07/2020 emitida



[assinatura]  
 Engenheiro Fiscal  
 Al Unser Nunes Freitas  
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
 Portaria Nº 061/2017

Certidão nº 831839/2020  
 24/07/2020, 16:39

Chave de Impressão: 619x1

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/07/2020 e contém 2 folhas

[assinaturas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**822796/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**PMLC - MA CPL**

Folha:

Rubrica:

Número da ART: **MA20190300709** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/11/2019** Baixada em: **21/11/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada:

Contratante: **LOJAS TORRES EIRELI** CPF/CNPJ: **28.985.039/0001-24**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE FREITAS** Nº: **584**  
Complemento: **--** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 5.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOSE FREITAS** Nº: **584**  
Complemento: **--** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**  
Coordenadas Geográficas: **4.479479, 95.398795**  
Data de início: **06/11/2019** Conclusão efetiva: **18/11/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **LOJAS TORRES EIRELI** CPF/CNPJ: **28.985.039/0001-24**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0107 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS COMERCIAIS 53 - EXECUCAO 1.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM A COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO (29 UNIDADES) PARA "LOJAS TORRES" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 822796/2019  
25/11/2019, 13:48  
Zy247

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zy247

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/07/2020, às 16:42.



PMLC - MA CPL

Folha: 25Rubrica: [assinatura]**LAUDO**

Eu, **GEORGE DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 031487822006-0 SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 059.199.923-44, registro CREA-MA nº 107650MA, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Maneco Mendes, nº 87, Bairro Trizidela, Bacabal – MA, CEP 65.700-000, atesto para os devidos fins que os serviços técnicos abaixo relacionados realizados por **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador do RG nº 8694905 SDS-PE, inscrito no CPF sob o nº 052.399.843-01, registro CREA-MA nº 111668502-7, categoria Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua A, 13, Residencial São Domingos Cohama, São Luís-MA, CEP 65064-530, foram executados de forma satisfatória.

**DADOS DO CONTRATO:**

EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

**ENDEREÇO DA OBRA:** RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

**CONTRATANTE:** LOJAS TORRES EIRELI  
CNPJ: 28.985.039/0001-24

**PRAZO CONTRATUAL:** 06/11/2019 a 18/11/2019

**PRAZO EXECUTADO:** 06/11/2019 a 18/11/2019

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UN.	QUANT.	% CONCLUÍDO
01	EXECUÇÃO DE PINTURA LATEX PVA	m <sup>2</sup>	80,00	100%
02	EXECUÇÃO LETREIRO DE AÇO	und	29,00	100%

São Luis – MA, 19 de novembro de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019  
24/07/2020, 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



PMLC - MA CPL  
Folha: 25  
Rubrica: [assinatura]

Atenciosamente,

George do N Santos  
George do Nascimento Santos  
Engenheiro Civil  
CREA-MA nº 507018000-6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, emitida em 25/11/2019



Certidão nº 822796/2019  
24/07/2020, às 16:42

Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]





PMLC - MA CPL  
Folha: \_\_\_\_\_  
Rubrica: \_\_\_\_\_

**LOJAS TORRES EIRELI**  
**CNPJ: 28.985.0390001-24**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A empresa **LOJAS TORRES EIRELI**, denominada **LOJAS TORRES** no CNPJ: 28.985.039/0001-24, com sede na Rua. Jose Freitas nº 584, Centro, CEP 65.310-000, Altamira do Maranhão - MA, neste ato, representado pelo proprietário SR. **NEWTON DA SILVA CORREIA**, brasileiro, casado, empresário, CPF 459.509.543-00, CNH nº 00001350101 DETRAN/MA, atesta para os devidos fins que o profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**, brasileiro, casado, engenheiro civil CREA nº 111668502-7, residente e domiciliado na Rua A, Ala A, Casa 13, residencial São Domingos 1, Bairro: Cohama, no Município de São Luis -MA, executou na condição de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** os serviços de **EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.**

**DESCRIÇÃO DO TRABALHO:** EXECUÇÃO DE REFORMA DE FACHADA COM COLOCAÇÃO DE LETREIRO DE AÇO PARA "LOJAS TORRES EIRELI" NA RUA JOSE FREITAS, 584, CENTRO, ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA.

**QUALIFICAÇÕES:**

INCUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO

- PINTURA 80,00M²
- LETRAS DE AÇO 29 UNID.

**PERÍODO CONFECCÃO:** 06/11/2019 a 18/11/2019

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE

Atestamos ainda que o profissional tem um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato, mas não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Altamira do Maranhão - MA, 19 de novembro de 2019



Atenciosamente,

*(Handwritten signature)*

**NEWTON DA SILVA CORREIA**  
**LOJAS TORRES EIRELI**  
Proprietário

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida



Certidão nº 822796/2019  
24/07/2020, 16:42  
Chave de Impressão: Z/247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



*(Handwritten scribble)*

*(Handwritten signatures and scribbles)*

**CANTORIO 2º OFÍCIO**  
**VITORINO FREIRE/MA**  
 Carolina Fernandes de Paiva - Oficial

Av. Wilson Bezerra, 49 - Centro  
 CEP: 65325-070 - Vitória Freire/MA  
 Tel: (98) 2106-8300 - 2106-8301  
 e-mail: faleconosco@creama.org.br

Ofício Extraordinário nº 25/11/2019

Reconhecimento TEMA 864  
 RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS  
 Data de Emissão: 25/11/2019 às 13:47:10  
 Data de Validade: 25/11/2020 às 13:47:10  
 Assinatura: VITORINO FREIRE/MA  
 Assinatura: ANTONIA AURE FOLTA PEREIRA  
 Assinatura: ANTONIA AURE FOLTA PEREIRA

RECONHECIMENTO 036079  
 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) NEWTON DA SILVA  
 CORREIA  
 Vitória Freire MA, 19 de novembro de 2019 (em lei) de verdade.

ANTONIA AURE FOLTA PEREIRA - Escrevente

**PMLC - MA GPL**  
 Folha: 26  
 Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 822796/2019, em 25/11/2019 emitida em



Certidão nº 822796/2019  
 24/07/2020, 16:42  
 Chave de Impressão: Zy247

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/11/2019 e contém 2 folhas



[Handwritten signatures and marks]



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**804980/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: 1116685027MA RNP: 1116685027  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

**PMLC - MA CP**  
Folha: 03  
Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20180194376** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/08/2018** Baixada em: **30/08/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BALTA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.862.735,72** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DA SEDE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTO** UF: **MA** CEP: **65740000**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS**  
Data de início: **05/05/2018** Conclusão efetiva: **03/08/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 980.54 metro cúbico; 1 - ATUACAO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 8000.00 metro; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 1500.00 metro; 1 - ATUACAO #A0615 - ESCAVACAO 53 - EXECUCAO 2000.00 metro cúbico;**

Observações  
EXECUÇÃO DE TAPA BURACO EM A.A.U.Q NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804980/2018  
07/11/2018, 13:32  
BxB1a

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BxB1a

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



PMLC - MA CPL  
 Folha: 25  
 Rubrica: [assinatura]



OBRA: TAPA BURACO EM AAUQ  
 LOCAL: MUNICIPIO DE POÇO DE PEDRAS - MA

**Planilha Orçamentaria**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6,00
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1	73965/009	SINAPI	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.	m³	2.000,00
2.2	72943	SINAPI	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	15.800,00
2.3	73849/001	SINAPI	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	m³	980,54
2.4	92860	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1.500,00
2.5	6454	SINAPI	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE PEDRA DE MAO	m²	580,00
2.6	94272	SINAPI	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 13,5 CM BASE X 30 CM ALTURA, SARJETA 50 CM BASE X 12,5 CM ALTURA. AF_08/2016	M	8.000,00
2.7	72213	SINAPI	LIMPEZA MANUAL GERAL COM REMOCAO DE COBERTURA VEGETAL	m²	24.000,00

[assinatura]  
 Eng. Luis de Jesus Jardim  
 CREA 110760953-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804980/2018, em 07/11/2018 emitida



Certidão nº 804980/2018  
 24/07/2020, 16:45  
 Chave de Impressão: BxB1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2018 e contém 1 folhas





PMLC - MA CPL  
 Folha: 239  
 Rubrica: [assinatura]

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808./0001-38, localizada na rua Manoel máximo, Nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, Representada pelo Prefeito Municipal Augusto Inácio Pinheiro Júnior, Brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, atesta para os devidos fins que a Empresa BALTA ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Bacanga Nº 24, Bairro: Residencial Vinhais, São Luís - MA CEP 65.074.193, CNPJ Nº 24.304.843/0001-40, representada pelo sócio Sr. Janderson de Albuquerque Freire, Brasileiro, Casado, RG 869490-5 SDS/PE, CPF Nº 052.399.843-01, Através do seu Engenheiro, JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE, brasileiro, casado, residente na rua A ala A casa 13 Residencial São Domingos I Cohama, São Luis-MA, CEP 65.064-530 no município de São Luis-MA, CREA Nº 1116685052-7, executou os Serviços de Tapa Buraco em AAUQ no município de Poção de Pedras - MA.

**DESCRIÇÃO DA OBRA: SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM AAUQ.**

**QUANTIFICAÇÕES:**

**VOLUME DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 980,54 M², INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:**

- MEIO FIO = 8.000,00 METROS
- DRENAGEM = 1.500,00 METROS
- ESCAVAÇÃO = 2.000,00 M³

**PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2018 a 03/08/2018.**

**NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.**

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras – MA, 07 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**AUGUSTO INÁCIO PINHEIRO JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal  
 Poção de Pedras - MA.

[assinatura]  
 Engenheiro Fiscal  
**Luís de Jesus Jardim**  
 Eng. Civil: CREA 110760953-4

Rua Manoel máximo, Nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras-MA.  
 CNPJ Nº 06.202.808. /0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 804980/2018, em 07/11/2018 emitida



Certidão nº 804980/2018  
 24/07/2020, 16:45  
 Chave de Impressão: BxB1a

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/11/2018 e contém 1 folhas

[assinaturas]





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**826532/2020**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE**  
Registro: **1116685027MA** RNP: **1116685027**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

**PMLC - MA CPL**  
Folha: 260  
Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20200323156** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **04/03/2020** Baixada em: **04/03/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **MEARIM CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI-ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**  
Endereço do contratante: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**

Contrato: **Celebrado em: 26/11/2019**  
Valor do contrato: **R\$ 271.572,23** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA MANOEL MÁXIMO** Nº: **49**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **POÇÃO DE PEDRAS** UF: **MA** CEP: **65740000**

Coordenadas Geográficas: **-4.744955, -44.941399**  
Data de início: **28/11/2019** Conclusão efetiva: **28/02/2020**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0533 - PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE MATERIAIS MISTOS E ESPECIAIS 53 - EXECUCAO 7.00 metro;**

\_\_\_ Observações \_\_\_\_\_

**CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA (ZONA URBANA) REFERENTE AO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS - MA.**

\_\_\_ Informações Complementares \_\_\_\_\_

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 826532/2020**  
**19/05/2020, 14:06**  
**1C8Dc**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1C8Dc

[Assinaturas manuscritas]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão  
Rua 28 do Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: [falaconosco@creama.org.br](mailto:falaconosco@creama.org.br)

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 24/07/2020, às 16:41.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (7 M)  
LOCAL: BAIRRO DE FATIMA ZONA URBANA DO MUNICIPIO



PMLC - MA CPL

Folha: 161

Rubrica:

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 87,40%(HORA) 49,76%(MÊS)

## PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
01.00			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
01.01	-	COMP 10	DEMOLIÇÃO E RETIRADA DE PONTES DE MADEIRA	UN	4,00
01.02	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6,00
01.03	-	COMP 01	INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	UN	1,00
01.04	-	COMP 02	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
01.05	-	COMP 03	BARRAÇÃO PARA ESCRITÓRIO TIPO II	UN	1,00
01.06	-	COMP 08	SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO	M	120,00
01.07	-	COMP 07	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	H	25,00
02.00			<b>MOVIMENTO DE TERRAS</b>		
02.01	5501700	SICRO	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	m²	200,00
02.02	5501709	SICRO	ESCAVAÇÃO MECÂNICA COM TRATOR DE ESTEIRA DE 228 KW EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE ATÉ 100M	M³	24,90
02.03	4805767	SICRO	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA NA PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	m³	22,78
02.04	94100	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	10,01
02.05	4915671	SICRO	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	m³	31,13
02.06	94319	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m³	73,59
03.00			<b>INFRA-ESTRUTURA: FUNDAÇÕES</b>		
03.01			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES</b>		
03.01.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m²	10,01
03.01.02	96535	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	24,00
03.01.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	633,41
03.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	6,00
03.01.05	2306063	SICRO	ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO COM D = 20 CM - CONFEÇÃO	M	120,00
03.02			<b>CONCRETO ARMADO PARA FUNDAÇÕES - VIGAS BALDRAMES</b>		
03.02.01	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5CM. AF_07_2016	m²	22,50
03.02.02	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	m²	38,34
03.02.03	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	590,43
03.02.04	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
03.02.05	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m³	7,67
04.00			<b>SUPERESTRUTURA</b>		
04.01			<b>CONCRETO ARMADO - PILARES</b>		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida em



Certidão nº 826532/2020  
24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

Engenheiro Fiscal  
Al Unsof Nunes Freitas  
Eng. Civil: CREA 1111570400-1MA  
Portaria Nº 061/2017



PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
04.01.01	92429	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M², PE-DIREITO DUPLA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	m²	72,00
04.01.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	3236,52
04.01.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	180,00
04.01.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	m³	10,80
04.02			CONCRETO ARMADO - VIGAS		
04.02.01	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM, AF. 12/2015	m²	38,34
04.02.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	1089,53
04.02.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	127,80
04.02.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	m²	7,67
04.03			CONCRETO ARMADO - LAJES		
04.03.01	92486	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE MACIÇA COM ÁREA, 4 UTILIZAÇÕES, AF. 12/2015	m²	77,84
04.03.02	0407819	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	2240,76
04.03.03	407820	SICRO	ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 - FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO	kg	355,00
04.03.04	1107896	SICRO	CONCRETO FCK = 25 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - ÁREA E BRITA COMERCIAIS	m²	15,62
04.04			VIGAS METÁLICAS/PERFILCANOS		
04.04.01	-	COMP 04	PERFIL METÁLICO - I, PRÉ-PINTADO C/ H=500mm	M	60,00
04.04.02	-	COMP 05	PERFIL "U" L=15CM	M	284,00
04.04.03	-	COMP 06	TUBO AÇO GALV. C/OU S/COSTURA D=65mm (2 1/2")	M	64,00
05.00			CONTENÇÃO		
05.01	1505923	SICRO	MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA - ÁREA E PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO (ALAS)	M3	37,03

Engenheiro Fiscal  
 Al Unson Nunes Freitas  
 Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
 Portaria Nº 061/2017



Certidão nº 826532/2020  
 24/07/2020, 16:41  
 Chave de Impressão: 1C8Dc  
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, emitida em 19/05/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE PEDRAS



Rubrica:

Folha:

PM LC - MACPL





CNPJ: 06.202.808/0001-38  
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 –  
CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS  
CEP 65740-000



PMLC - MA - CPL  
Folha: 263  
Rubrica: [assinatura]

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA TOTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS, CNPJ: 06.202.808/0001-38, localizada na Rua Manoel Máximo, nº 49, Centro, CEP 65740-000, Poção de Pedras, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Augusto Inácio Pinheiro Júnior, brasileiro, casado, RG 928436 SSP-MA, CPF Nº 361.835.473-87, ATESTA para os devidos fins que a Empresa MEARIM CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, com sede na Avenida Francisco Jovita, Nº 446, Bairro: Santa Terezinha, Esperantinópolis - MA CEP 65.750.000, CNPJ Nº 05.001.016-0001-32, representada pelo sócio Sr. Jocélio Marques Rodrigues, brasileiro, solteiro, RG 1220721996 SSP/MA, CPF Nº 956.598.203-44, através do seu Eng.º Civil JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE CREA Nº 111668502-7, executaram os serviços de CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA, localizada no município de Poção de Pedras – MA.

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (EXTENSÃO DE 7,00 METROS) NO BAIRRO DE FÁTIMA.

### QUANTIFICAÇÕES:

EXTENSÃO 7,00 METROS - INCLUINDO OS SERVIÇOS ABAIXO E ANEXO NA PLANILHA:

ESTACA RAIZ PERFURADA NO SOLO 120,00 M  
SONDAGEM À PERCUSSÃO P/RECONHECIMENTO DO SUBSOLO 120,00 M  
ARMAÇÃO EM AÇO CA-50 7790,65 Kg  
ARMAÇÃO EM AÇO CA-60 790,60 Kg  
CONCRETO FCK = 25 MPA 47,76 M3  
MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA (ALAS) 37,03 M3

[assinatura]  
Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
CPF: 361.835.473-87  
Prefeito Municipal  
Poção de Pedras - MA

[assinatura]  
Engenheiro Fiscal  
Al Unser Nunes Freitas  
Eng. Civil: CREA 111570400-1/MA  
Portaria Nº 061/2017

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
Poção de Pedras - MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida em



Certidão nº 826532/2020  
24/07/2020, às 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc  
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas





CNPJ: 06.202.808/0001-38  
RUA MANOEL MÁXIMO, 49 -  
CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS  
CEP 65740-000



PMLC - MA CPL  
Folha: 164  
Rubrica: [assinatura]

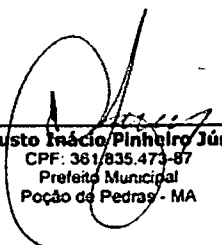
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 28/11/2019 a 28/02/2020.


RESPONSÁVEL TÉCNICO: JANDERSON DE ALBUQUERQUE FREIRE.

Atestamos ainda que o profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato não contendo, portanto, fato que desabone sua conduta.

Poção de Pedras - MA, 03 de março de 2020.

Atenciosamente,

  
Augusto Inácio Pinheiro Júnior  
CPF: 361/835.473-87  
Prefeito Municipal  
Poção de Pedras - MA

  
Engenheiro Fiscal  
Al Unser Nunes Freitas  
Eng. Civil: CREA 111570400-1MA  
Portaria Nº 061/2017

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826532/2020, em 19/05/2020 emitida em



Certidão nº 826532/2020  
24/07/2020, 16:41

Chave de Impressão: 1C8Dc

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/05/2020 e contém 2 folhas

RUA MANOEL MÁXIMO, Nº 49, Centro. CNPJ: 06.202.808/0001-38  
Poção de Pedras - MA.



